



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 011/2020
Serviço: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
Assunto: Solicitação (FAZ)
Data: 25 de março de 2020.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, oportunidade no qual o desejo sucesso no processo de gestão do Executivo Municipal do Município de São João das Missões – MG, utilizo deste para solicitar ao ilustre Prefeito que seja programado os repasses financeiros a esta Câmara Municipal de acordo com os valores previstos na legislação em vigor, espelhados no Balancete Analítico da Receita, do exercício de 2019, conforme abaixo segue discriminado.

Fonte de informação: balancete da Prefeitura Municipal de São João das Missões, concluído até dezembro de 2019 - Fundamento: Art. 29-A, inciso I, Constituição Federal. (Balancete conforme enviado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG), conclui como valor do repasse R\$107.970,69 (Cento e sete mil, novecentos e setenta Reais e sessenta e nove centavos), onde nos meses de janeiro e fevereiro deste exercício financeiro a Prefeitura Municipal repassou a esta Câmara Municipal o montante conforme o Orçamento do Legislativo, sendo abaixo do valor conforme Balancete da Receita.

Reconhecemos que, em função de equívocos na previsão de receita e despesa, haja visto que no ano corrente de 2018 a arrecadação foi muito a menor, em função da Falta de Compromisso do Governo do Estado de Minas Gerais que seqüestrou recursos importantes do nosso município, o que impactou o Executivo Municipal em 2018 e o Legislativo Municipal em 2019, o que acabou provocando distorções na elaboração do orçamento para 2020, sendo menor do que previsto.

Ante o exposto, e como solução conforme a Lei para o problema apresentado solicitamos que seja realizado através de Decreto Municipal, a anulação de despesas no Orçamento do Executivo Municipal e Suplementação nas dotações do Orçamento do Legislativo Municipal, promovendo o equilíbrio orçamentário e financeiro. Essa Casa Legislativa, se compromete a fazer a devolução do Duodécimo ao Executivo Municipal em caso de não



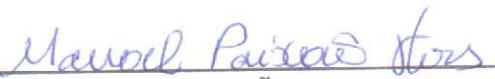
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

uso, assim como já fizemos no ano de 2019, onde realizamos a devolução de mais de Sessenta mil Reais aos cofres da Prefeitura Municipal.

Desta forma solicitamos a Vossa Senhoria que determine o repasse da diferença verificada nos meses de janeiro e fevereiro, uma vez que qualquer valor, por menor que seja para a Câmara representa importantes investimentos, devendo, doravante, ser repassado o valor correto, ou seja, **R\$107.970,69 (Cento e sete mil, novecentos e setenta Reais e sessenta e nove centavos)** por mês.

Na certeza de contar com Vossa inestimável atenção e esperando merecer o devido apoio de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de seu pronunciamento e desde já antecipo meus sinceros e cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


MANOEL PAIXÃO FLORES
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
São João das Missões - MG